



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 003/2026

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado de 90 (noventa) dias de experiência, conforme previsto no artigo 445 da CLT, com possibilidade de prorrogação por tempo indeterminado, de colaborador para a função de Professor(a) de Biologia e Química.

A ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.497.486/0001-40, com sede na Linha 160, km 4,5 lado norte, no município de Novo Horizonte do Oeste/RO, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Nemias Kapisch, inscrito no CPF/MF sob o nº 675.XXX. XXX -XX, nos termos da representação que lhe foi outorgada, e no exercício das atribuições conferidas pelo Art. 31 do Estatuto Social da Associação e pela Ata de Nomeação, torna público o processo seletivo simplificado para a contratação de colaborador(a) para a função de Professor(a) de Biologia e Química.

Este processo seletivo ocorre em conformidade com os princípios da transparência e da publicidade, observando a legislação vigente, tais como a Lei de Transparência, Lei nº 14.133/2021, Lei de Convênios do Estado de Rondônia, Código Civil, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O certame visa atender à necessidade temporária de excepcional interesse da associação, com a contratação inicial em regime de experiência pelo prazo de 90 (noventa) dias – conforme previsto no Art. 445 da CLT e no Art. 5º da LC 150, podendo ser prorrogada por tempo indeterminado, conforme a avaliação de desempenho e a conveniência administrativa.

O processo seletivo abrangerá as seguintes etapas após a inscrição:

FUNÇÃO	ETAPAS
Professor(a) de Biologia e Química	Análise Documental; Entrevista; Aula Demonstrativa sobre: (Assunto: Ácidos, Bases e Sais inorgânicos); Exame Médico Admissional;

Garantindo igualdade de oportunidades e a observância dos critérios técnicos e legais para a contratação.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será conduzida pela ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES, representada por seu Presidente (ou autoridade por ele delegada), fundamentando-se na legislação vigente, em especial:

Lei de Transparência nº 12.527/2011;

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei nº 4.979, de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre a celebração de parcerias com as Escolas Família Agrícola – EFA;

Código Civil (Lei nº 10.406/2002);

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.2. O processo seletivo tem caráter simplificado emergencial, de excepcional interesse da ARPP, visando suprir a necessidade temporária de contratação para atender à demanda da Associação.

2. DO OBJETIVO E FINALIDADE

2.1. Objetivo:

Contratar, sob regime celetista, profissional para o cargo de Professor(a) de Biologia e Química para prestação de serviços, com contrato de experiência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, conforme previsto na CLT (art. 445).

2.2. Finalidade:

Atender às necessidades operacionais da Associação, garantindo a prestação de serviços de qualidade e a transparência no uso dos recursos públicos.

Compete ao Professor(a) de Biologia e Química:

- ✓ Dentro de suas atribuições, é responsável pelo andamento geral da escola, sendo que cabe a cada membro a responsabilidade mais direta, em setores específicos, de acordo com suas capacidades e as exigências, não só se limitando às áreas de ensino, mas também, participando de outras atividades da Comunidade Escolar.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO

Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



- ✓ Receber complementação de Formação Técnica-Pedagógica proporcionada pela Equipe Técnica Pedagógica da AEFARO sob a responsabilidade do Assessor Pedagógico e outras instituições educativas. Cabe aos professores/monitores/as procurar o aperfeiçoamento dentro de suas áreas de ensino, referenciando-se à AEFARO a fim de facilitar esse aperfeiçoamento.
- ✓ Reunir periodicamente para planejar e avaliar o trabalho.
- ✓ Orientar e supervisionar o processo e a aprendizagem dos/as estudantes;
- ✓ Participar e zelar pelas atividades previstas em normas e planos da escola, como desfile escolar, festas, homenagens, comemorações, formaturas e outras;
- ✓ Elaborar os programas das áreas de estudos e dos componentes curriculares, assessorados pelo Coordenador Pedagógico em consonância com as linhas gerais da AEFARO;
- ✓ Colaborar com a direção da escola, no sentido de zelar pelos equipamentos e material;
- ✓ Comparecer com pontualidade ao estabelecimento e reger as aulas com precisão, dentro dos horários estabelecidos;
- ✓ Elaborar, no prazo fixado, o Plano de curso do componente curricular e seu cargo, submetendo-o a apreciação do/a Coordenador/a Pedagógico/a;
- ✓ Elaborar o plano de recuperação dos/as estudantes;
- ✓ Elaborar relatórios anuais sobre as atividades, com sugestões, para melhoria sistemática do rendimento escolar no aprimoramento do processo educativo;
- ✓ Colaborar na formação moral e cívica dos/as estudantes;
- ✓ Manter com os colegas e demais operadores, colaboração indispensável à eficiência da obra educativa, que se processa no estabelecimento;
- ✓ Corrigir com o devido cuidado, os trabalhos escolares e analisar com os/as estudantes os resultados, esclarecendo os erros que tenham cometido e os critérios adotados para a avaliação;
- ✓ Manter em ordem a escrituração do diário de classe e demais documentos dele exigidos;
- ✓ Entregar na Coordenação Pedagógica, dentro dos prazos estabelecidos a relação de documentos exigidos;
- ✓ Entregar na secretaria da escola, dentro dos prazos previstos a relação das notas e a frequência dos/as estudantes;
- ✓ Colaborar nas atividades de orientação dos Planos de Estudos, Serões e Atividades de Retorno dos/as estudantes;
- ✓ Elaborar Plano de Formação da(s) disciplina(s) que ministra submetendo-o a apreciação do/a Coordenador Pedagógico;
- ✓ Zelar pelos bens, valores e imagem da Escola Família Agrícola, contribuindo para uma boa divulgação da Escola.
- ✓ Além das atribuições os servidores têm o dever de manter conduta moral e funcional adequado a dignidade profissional, assim como:
 - I- Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
 - II- Observar as normas regimentais;
 - III- Atender com presteza o público em geral;
 - IV- Zelar pela economia e conservação de material e patrimônio da EFA confiados a sua guarda e uso;



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO

Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



- V- Guardar sigilo de assuntos inerentes de cada setor;
- VI- Manter conduta compatível com a moralidade;
- VII- Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade;
- VIII- Apresentar-se decentemente trajado em serviço;
- IX- Executar as tarefas com eficiência e presteza;
- X- Cooperar com a comunidade escolar na solução dos problemas da EFA;
- XI- Frequentar efetivamente os cursos planejados pela EFA e/ou AEFARO, destinados à sua formação, atualização e aperfeiçoamento;
- XII- Comunicar a autoridade competente às irregularidades de que tiver conhecimento, na sua área de atuação;
- XIII- Participar das atividades programadas e reuniões para as quais for convocado.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O processo seletivo terá vigência de 11 (onze) dias, com início a partir do dia 17 até o dia 27 de março de 2026, compreendendo a etapa de inscrições até a contratação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente encaminhando os documentos pelo e-mail: seletivoefachicomendes@gmail.com, entre os dias **17 de março a 22 de março** de 2026.

4.2. É condição indispensável que o candidato faça a juntada, no ato da inscrição, dos documentos exigidos para a respectiva função.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Professor de Biologia e Química com formação em Licenciatura plena em Biologia ou Ciências Biológicas, reconhecida pelo MEC e Licenciatura plena em Química, reconhecida pelo MEC; ou Licenciatura plena em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia e Química;	✓ Currículo atualizado; ✓ Cópia do RG; ✓ Cópia do CPF; ✓ Cópia CNH A/B; ✓ Título de Eleitor; ✓ Diploma de conclusão do ensino superior e Histórico de notas; ✓ Certificação de conclusão de Pós-graduação e Histórico de notas; ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ✓ Certidão de Casamento ou de Nascimento; ✓ Certidão dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (quando aplicável).
---	---



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



	✓ Certidão 1º Grau de ações civis e criminais para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ: https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir ✓ Certidão 2º Grau Ações cíveis e criminais - Resolução 156 CNJ: https://www.tjro.jus.br/certidaounificada/certidaoPublicaEmitir
--	--

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DO RESPECTIVO CALENDÁRIO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas, cada uma pontuada de 0 a 10:

6.1. Inscrição e Análise Documental:

Verificação da regularidade e autenticidade dos documentos apresentados. Os candidatos que não encaminharem todos os documentos solicitados não passarão para a fase de entrevista.

6.2. Entrevista:

Será realizada entrevista individual para avaliação de aspectos comportamentais e técnicos, conduzida por banca composta por profissionais designados pela Associação. A data da entrevista será definida e comunicada após a conclusão da análise documental.

6.3. Aula demonstrativa:

Avaliação dos conhecimentos didáticos.

O candidato deverá comparecer à sede da instituição na data e horário agendados pela banca, levando o material preparado para ministrar uma aula de 30 minutos. Tema: Ácidos, Bases e Sais inorgânicos.

Objetivo geral:

- ✓ Apresentar as características e a importância das funções inorgânicas (ácidos, bases e sais) no cotidiano e na ciência.

Objetivos específicos:

- ✓ Diferenciar ácidos, bases e sais a partir de suas propriedades e fórmulas considerando as regras de nomenclatura (IUPAC);
- ✓ Identificar exemplos de cada função no dia a dia;

Linha 160, Km 4,5, Lado Norte, Novo Horizonte do Oeste-RO – telefone: 8462-3395 98471-1929 E-mail: efachicomendes@yahoo.com.br



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



- ✓ Reconhecer aplicações práticas das substâncias.

6.4. Exame Médico Admissional:

O candidato aprovado nas etapas anteriores deverá realizar o exame médico admissional. Observação: Caso o candidato obtenha pontuação elevada nas etapas anteriores, mas seja considerado inapto pelo médico do trabalho, sua candidatura será automaticamente excluída do certame.

6.5. Critério de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, o desempate será realizado por meio de uma prova objetiva, contendo questões relacionadas ao cargo pleiteado.

7. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Objeto: Contratação, sob regime CLT para Professor(a) de Biologia e Química mediante contrato de experiência de 90 (noventa) dias, para prestação de serviços, com possibilidade de prorrogação por tempo indeterminado.

7.2. Quantidade de Vagas:

Quadro de Vagas		
Descrição	Escolaridade	Nº de Vagas
Professor(a) de Biologia e Química 44 h	Ensino Superior	01

8. DO PRAZO E DO QUANTITATIVO

8.1. O contrato será firmado por prazo inicial de 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, conforme avaliação de desempenho e necessidades da Associação.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



9. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

9.2. Local de Prestação do Serviço:

Sede da ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES ou outro local a ser designado pela Administração, conforme as necessidades do serviço.

10. DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS VANTAGENS

10.1. A remuneração e demais vantagens serão definidas conforme a disponibilidade orçamentária e em consonância com as normas vigentes.

Área Profissional	Escolaridade	Remuneração Mensal (R\$)	Nº vagas imediatas
Professor(a) de Biologia e Química (44h)	Ensino Superior	R\$ 5.271,00 + Auxílio combustível R\$ 400,00 + Gratificação por especialização R\$ 790,65 + Gratificação por sala de aula R\$ 900,00.	01

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O presente processo seletivo terá validade para contratação imediata e poderá ser utilizado para preencher a vaga durante o período de vigência deste edital.

12. DO PROCEDIMENTO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

12.1. A seleção será realizada mediante pontuação acumulada de todas as etapas descritas no item 6, observando o seguinte:

Cada etapa será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez);

A soma das pontuações definirá a classificação final;

O critério de desempate será a nota da prova objetiva.

12.2. Apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de aprovação em todas as etapas e obtiverem resultado satisfatório sobressaindo sua nota final maior entre os demais candidatos este será convocado para exame médico admissional e será contratado.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



AVALIAÇÃO DA BANCA

Professor(a) de Biologia e Química

Item	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	Envio de Documentação: O candidato deverá encaminhar todos os documentos exigidos em um único e-mail, para o endereço indicado no edital, observando rigorosamente o prazo estabelecido.	0-10.00
02	Possui diploma de conclusão de graduação na área exigida.	0-10.00
03	Possui Certificado de Pós-graduação.	
04	Experiência no cargo pretendido: Comprovação de experiência no cargo pretendido.	0-10.00
05	Entrevista: Realizada pela comissão de contratação. Aplicação de formulário de perguntas previamente definido.	0-10.00
06	Aula demonstrativa (avaliação da postura, clareza e domínio do conteúdo, didática utilizada e habilidades de expressão).	0-10.00
01 + 02 + 03 + 04 + 5 + 6 = 60 / 6 = 10.00		

13. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os candidatos deverão cumprir todos os requisitos estabelecidos neste edital, inclusive:

Apresentação dos documentos exigidos na inscrição;

Cumprimento das etapas do processo seletivo;

Aprovação no exame médico admissional (obrigatório para a contratação).

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados por meio de publicação no site da Associação e/ou contato via e-mail e telefone, conforme os dados fornecidos no ato da inscrição.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSINAL

Professor(a) de Biologia e Química
Imediata



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



15. DO REGIME CONTRATUAL

15.1. A contratação será realizada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

15.2. O contrato de experiência terá duração inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme o desempenho e necessidade da Associação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

16.2. Quaisquer dúvidas ou situações omissas serão dirimidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em conformidade com a legislação vigente.

16.3. A participação neste certame implica a aceitação integral dos termos e condições estabelecidos neste edital.

Novo Horizonte do Oeste, 17 de março de 2026.

Nemias Kapisch Ferreira
CPF 675.396.882-20
Presidente da A.R.P.P CHICO MENDES